

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Essueiro Moreira de Carvalho, nascido em São Paulo em 8 de fevereiro de 1964, filho de Etevaldo Moreira de Carvalho e Maria Guilherme da Silva, faleceu em 1º de agosto de 2024.

Marido de Sônia Souza de Oliveira Carvalho, teve uma filha chamada Nayara Dantas de Oliveira Carvalho, que estava grávida à época do falecimento de seu pai. Quinze dias antes do seu falecimento, ele soube da gravidez de sua filha e teve a oportunidade de escutar o coraçãozinho do bebê bater quando estava internado na UTI.

Essueiro era pastor desde os 25 anos de idade, tendo sido missionário aos 17 anos de idade. Devotou toda a sua vida a Deus e à pregação da sua palavra.

Foi Presbítero em São Paulo no Parque Edu Chaves; missionário em Jardim dos Francos; Pastor em Rialma, Goiás; Pastor em Goiânia, Goiás; Pastor em Belo Horizonte por oito anos; Pastor no Maranhão por quatro anos e meio; Pastor em Praia Grande por dois anos e meio, e Pastor em São Vicente por quase sete anos.

Também serviu na Convenção Litoral e Leste Paulista como Tesoureiro por oito anos e como Secretário por um ano.

Pela vida de devoção a Deus e ao próximo, tendo realizado importantes trabalhos missionários aqui e em outras regiões do Brasil, é justo que o Poder Público renomeie um logradouro de nossa cidade com seu nome, como um gesto singelo de reconhecimento e preservação de sua memória.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 35 /2026

Denomina Pastor Essueiro Moreira de Carvalho a Rua Projetada “G” do Conjunto Residencial Tancredo Neves, no bairro Cidade Náutica.

Art. 1º - Fica denominada Pastor Essueiro Moreira de Carvalho a Rua Projetada “G” do Conjunto Residencial Tancredo Neves, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador